



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01.
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

EDITAL DA Nº 05/2023

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica, torna pública a abertura das inscrições para professores submeterem Projetos de pesquisa/extensão ou grupos de estudo ao PROPEC - Programa de Pesquisa e Extensão, de acordo com as normas abaixo:

1 DO PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO

1.1 O PROPEC - Programa de Pesquisa e Extensão é destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação de destacado desempenho acadêmico.

1.2 Tem como principais objetivos contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação; além disso, a pesquisa deve ser vista como fundamento para suas aulas e para a titulação acadêmica, assim o aluno aprende a pensar, indagar e intervir na realidade de modo autônomo.

1.3 O projeto possibilitará um entendimento sobre a iniciação científica e extensão no âmbito acadêmico, contribuindo para o crescimento intelectual do aluno.

2 DAS VAGAS (NÚMERO DE PROJETOS)

2.1 O professor, neste edital designado Professor/orientador, poderá submeter **até 2 (dois)** Projetos de Pesquisa e Extensão/ Grupos de Estudos.

2.2 Teremos duas vagas disponíveis neste Edital.

2.2 É ilimitado o número de estudantes voluntários que participarão dos projetos, os quais devem ser escolhidos pelo Professor/orientador.

3 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA

3.1 O programa terá duração de 2 semestres, contabilizado da seguinte forma: março a junho e agosto a novembro de 2023.

3.3 O aluno voluntário deverá cumprir as atividades e carga horária constantes no Plano de Trabalho proposto pelo Professor/orientador no ato da inscrição.

4 DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

4.1 A submissão dos projetos deverá ser feita exclusivamente via INTERNET, por meio do Preenchimento do formulário disponível no sítio do Forms, (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqz7kaM2xFwIR4Uat1mnbK4Wq3tmQkVJDt5tTNxYRFejyzDQ/viewform?usp=sf_link).

4.2 Documentação a ser anexada no formulário de inscrição;

a. Currículo LATTES do Professor/orientador (com as atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos);

b. O Projeto de Pesquisa/Extensão ou Grupo de Estudo (Anexos I e II)

c. Comprovante de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), caso necessite.

5 DO PRAZO PARA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

5.1 Período para submissão dos Projetos: **13 de fevereiro a 03 de março de 2023.**



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01.
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO
1 Relevância do projeto para a instituição, com retorno acadêmico para docentes e discentes	3,0
2 Objetivos	1,5
3 Metodologia	1,5
4 Coerência do plano de trabalho e distribuição das atividades a serem executadas por cada aluno ao longo do desenvolvimento do projeto.	2,0
5 Número de alunos envolvidos no projeto	1,0
6 Periodicidade dos encontros	1,0
TOTAL	10,0

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR/ORIENTADOR

7.1 Enviar, mensalmente, entre os dias 20 e 25 as evidências do mês no forms que será disponibilizado pela coordenação de pesquisa e extensão;

7.2 Escolher e indicar, para o programa, estudantes com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse. As informações referentes ao aluno voluntário deverão ser enviadas somente quando for solicitada pela Coordenação de Pesquisa e Extensão;

7.3 É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu aluno. Em casos de impedimento eventual do orientador, a situação retorna à coordenação do PROPEC;

7.4 Deve estar vinculado FCRN no período de vigência do Programa.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O valor por Projeto de Extensão/Pesquisa ou Grupo de Estudo será R\$ 200,00 a ser pago ao Titular do Projeto.

8.2 Se houver mais de um docente envolvido no Projeto, o pagamento será avaliado pela Direção Financeira e Acadêmica, a depender do planejamento financeiro.

8.3 O pagamento será feito, mensalmente, durante os meses informados no item 3.1 deste Edital e, após o envio das evidências à Coordenação de Pesquisa e Extensão.

9 DAS DISPOSIÇÕES

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o coordenador de Pesquisa e extensão.

10 DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

10.1 Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas de voluntário de iniciação científica, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01.
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

11 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	13 de fevereiro de 2023
Inscrições	13 de fevereiro a 03 de março de 2023
Avaliação dos documentos enviados	04 a 10 de março de 202
Resultado da avaliação dos documentos enviados	14 de março de 2023
Resultado Final	15 de março de 2023
Período de indicação de bolsistas	16 a 21 de março de 2023

Mossoró/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica

KARIDJA KALLIANY CARLOS DE FREITAS MOURA
Coordenadora de Pesquisa e Extensão



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01.
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO

TÍTULO DO PROJETO:

PROPONENTE:

EIXO TEMÁTICO:

1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

1.1 TÍTULO DO PROJETO

1.2 ÁREA(S) TEMÁTICA(S) DE PESQUISA E EXTENSÃO

1.3 INTEGRAÇÃO COM O ENSINO E PESQUISA

1.3.1 AÇÃO INTER E MULTIDISCIPLINAR

2 IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. DOCENTE PROPONENTE

NOME:

TITULAÇÃO:

CELULAR:

E-MAIL:

CURSO:

2.2. DOCENTE COLABORADOR (SE HOVER)

NOME:

TITULAÇÃO:

CELULAR:

E-MAIL:

CURSO:



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01.
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

3 DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

3.1 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

3.2 PLANO DE DISTRIBUIÇÃO

3.3 PERÍODO DE EXECUÇÃO

DATA INÍCIO:

DATA FINAL:

3.4 CARGA HORÁRIA DO PROJETO

4 PÚBLICO ALVO

5 JUSTIFICATIVA

6 OBJETIVOS

6.1 Geral

6.2 Específicos

7 RESULTADOS ESPERADOS

8 MATERIAIS

9 CRONOGRAMA DO PROJETO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO

REFERÊNCIAS



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01.
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

ANEXO II FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE GRUPO DE ESTUDO

1. Dados do GE - Grupo de Estudo	
Nome do Grupo	
Coordenador do Grupo	
E-mail	
Telefone para contato	
Curso	

2. Objetivos do Grupo de Estudo

3. Justificativa

4. Membros do Grupo de Estudo (adicionar quantas linhas forem necessárias)		
Nome	Curso	Instituição

5. Outras informações (opcional)